# LEI Nº 6172, DE 22 DE JULHO DE 2015.

# AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE ESTEIO.

GILMAR ANTÔNIO RINALDI Prefeito Municipal de Esteio, Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio, no valor de R$ 21.913,12 (vinte e um mil, novecentos e treze reais e doze centavos), o qual será destinado a acrescentar rubricas orçamentárias na Secretaria Municipal de Obras Viárias e Serviços Urbanos, não previstas no Orçamento inicial de 2015.

**Art. 2º** O crédito especial autorizado por esta Lei obedecerá à seguinte classificação orçamentária e respectivos programas:

**06 - SECRETARIA DE OBRAS VIÁRIAS E SERVIÇOS URBANOS**
06.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMOVSU
4.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CAPITAL
4.4.0.0.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
4.4.9.0.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 11.179,64
Cód. Func. Progr.: 06.01.15.451.0002.1074 - Reequipamento do Gabinete do Secretário
Recurso: 1174 - Leilão Prefeitura

**06 - SECRETARIA DE OBRAS VIÁRIAS E SERVIÇOS URBANOS**
06.05 - DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO URBANA
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 10.733,48
Cód. Func. Progr.: 06.05.15.451.0002.2160 - Manutenção das Vias Urbanas e Passeios Públicos
Recurso: 1058 - CIDE

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO NESTE ARTIGO.....R$ 21.913,12

**Art. 3º** Servirá de recurso para a abertura do presente crédito especial o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2014, no valor total R$ 21.913,12 (vinte e um mil, novecentos e treze reais e doze centavos), relativamente aos seguintes recursos vinculados:

Recurso 1058 - CIDE.....R$ 10.733,48
Recurso 1174 - Leilão Prefeitura.....R$ 11.179,64

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO UTILIZADO NESTE ARTIGO.....R$ 21.913,12

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Esteio, 22 de Julho de 2015.

GILMAR ANTÔNIO RINALDI
Prefeito Municipal de Esteio

Registre-se. Publique-se. Data supra.